

145

AC.1823-C-18-449-ANEXO 269

Sua Alteza Real e Príncipe Regente do Reino do Brazil p<sup>a</sup> sua Real Decreto de 16 de Fevereiro do corrente anno manda fazer a junção dos Electores das Paroquias desta Provincia na cidade da Comarca p<sup>a</sup> a eleição de hum Procurador Geral desta Provincia, q<sup>e</sup> se represente instanciam<sup>te</sup> na Corte do Rio de Janeiro, p<sup>a</sup> com os das demais Provinces formarem o Conselho do Senado Augusto Senhor nos termos expressados no referido Decreto, q<sup>e</sup> se cumprirá a P<sup>ta</sup> na occasião da eleição, p<sup>a</sup> a qual tempo designado o impetoriavel da 13 de Junho; e q<sup>e</sup> participo a P<sup>ta</sup> p<sup>a</sup> a sua execução desta Regia Determinação de achar nesta Cidade no indicio do dia, ficando responsavel pela sua falta. Deus guarde a P<sup>ta</sup> Cidade do Natal de Abril de 1822.

M<sup>o</sup> José Agostinho Leite  
de Almeida M<sup>o</sup>itor da P<sup>ta</sup>  
recheio desta C<sup>id</sup>.

Ouro Preto de Junho de 1822  
M<sup>o</sup> José Agostinho Leite

Reconheço verdade. original

signal retro. N.º de laws. de 1823.

Emteft. de vend. M. do Pub.  
D.º de vend. de terra. Mag.º

Ant.º João Evangelista de Santa Cruz  
na Ordem do Reino. M.º de vend. de  
D.º de vend. de terra. Pernambuco,  
em terra de índias e terras p.º  
Mag.º D.º de vend. de terra de Bra  
zil q.º M.º de vend. de terra.

meantem p.º de vend. q.º em tempo  
ser o vend. de terra. D.º de vend. de terra  
na terra de. C.º de vend. de terra e  
verdadeiro. M.º de vend. de terra de 1823.

Antônio Ignácio de Sousa Bon  
aria e unido o mesmo.

76

D.º de vend. de terra. Mag.º

D.º de vend. de terra  
Mag.º

Alto Mo. Senhor Agulheiro

Leitão d. Almeida

Mestres d. Parochia de Sta  
Cidade

D. D. de Curvidos e Corr. de S. Com.